

**DECRETO Nº 6.188, DE 1º DE JUNHO DE 2024**

**Autoriza a receber, mediante doação pura e simples, da pessoa jurídica Loteamento Jardim Lisboa SPE Ltda, proprietária e responsável pela implantação do Loteamento Jardim Lisboa, o imóvel que especifica.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art.1º.** Fica o Município de Pompeia autorizado a receber, por doação pura e simples, da proprietária “Loteamento Jardim Lisboa SPE Ltda”, inscrita no CNPJ nº 24.566.510/0001-99, empresa responsável pela implantação do loteamento denominado “Jardim Lisboa”, uma área destinada à abertura de Rua ou Avenida, a seguir descrita:

- Um imóvel urbano, constituído pelos lotes de terrenos urbanos nºs 23 e 24 da quadra “F”, situado no Loteamento denominado “Jardim das Cerejeiras”, nesta cidade e comarca de Pompeia, Estado de São Paulo, com a área total de 500,31 metros quadrados, dentro das seguintes medidas, dividas e confrontações: pela frente mede 21,40 metros para a Rua Luiz Fernandes Barbosa; do lado direito, mede 23,14 metros divisando com o lote nº 25 da mesma quadra; do lado esquerdo, mede 23,62 metros divisando com o Lote nº 22 desta mesma quadra; e, finalmente pelos fundos, mede 21,40 metros, divisando com o Sítio Lacombe Gleba A-1 (matricula nº 16.898), distando 213,09 metros do início da curvatura do lote nº 02 na esquina da Avenida João Batista Lima, lado ímpar, Cadastro Municipal nº 5385023101.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 1º junho de 2024.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE**  
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



**Marlom Pedro Soares da Silva**  
Secretário Municipal

